



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 04/2016-CONSUNI/UFAL, de 15 de fevereiro de 2016.

**APROVA A PRORROGAÇÃO DO
PRAZO DE ENTREGA DE
DOCUMENTAÇÃO DOS ESTUDANTES
DO IFAL APROVADOS NA UFAL EM
2016.**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL e de acordo com a deliberação tomada, por ampla maioria, na sessão ordinária mensal ocorrida em 15 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº. 009/2016 da Reitoria do Instituto Federal de Alagoas (*IFAL*) que solicita a prorrogação do prazo de entrega documental dos seus estudantes;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do prazo de entrega da documentação comprobatória de conclusão dos cursos técnicos integrados de nível médio e histórico escolar, dos estudantes egressos do Instituto Federal de Alagoas - *IFAL*, aprovados no processo seletivo da Universidade Federal de Alagoas para o ano de 2016.

Parágrafo Único - Fica determinado o dia 30 de junho de 2016 como data limite do prazo referido no *caput* deste artigo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala dos Conselhos Superiores da Universidade Federal de Alagoas, em 15 de fevereiro de 2016.

Profª. Maria Valéria Costa Correia
Presidenta do CONSUNI/UFAL